

VOTO DE CONGRATULAÇÃO 002/2025

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer, ouvido o Plenário, a formulação de um Voto de Congratulação a todas as mulheres, especialmente as cidadãs do Município de Sanharó, pelo seu Dia, com o fim de enaltecer suas conquistas, suas lutas e sua força, defender a igualdade de direitos em todos os aspectos, sempre buscando do tratamento com dignidade.

No último dia 08 de março foi comemorado o Dia Internacional da Mulher, data que se celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que ainda persistem em todo o mundo.

Ser mulher é ser competente, determinada, carinhosa, batalhadora, amiga, racional, amada, forte, talentosa, emotiva, vencedora, romântica, bela, inteligente, cheirosa, estilosa, tímida, chorona, vibrante, encantadora, ousada, delicada, sensível, sedutora, dedicada; é ser mãe, ser filha, ser esposa, avó, neta, madrinha; é desejar o amor, querer o abraço e exigir respeito.

Que neste dia das mulheres seja celebrada a força feminina e que em todos os outros 364 dias do ano todas sejam respeitadas.

Feliz dia das Mulheres!

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional das Mulheres é mais do que uma data comemorativa. É um momento de reflexão sobre as lutas históricas das mulheres por igualdade, direitos e reconhecimento. O Dia Internacional das Mulheres foi celebrado oficialmente pela primeira vez pela ONU em 1975, durante o Ano Internacional da Mulher. Em 1977, a organização adotou uma resolução incentivando os países membros a oficializarem a data conforme suas tradições nacionais.

No Brasil, a luta pelos direitos das mulheres começou no século XIX, com figuras pioneiras que abriram caminho para as conquistas que conhecemos hoje.

- 1852: Nísia Floresta publica “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”, um dos primeiros textos feministas do Brasil;
- 1910: Criada a primeira organização feminista brasileira, liderada por Leolinda Daltro, para lutar pelo direito ao voto feminino.

- 1932: Conquista do direito ao voto e à candidatura política, graças ao movimento sufragista liderado por Bertha Lutz;
- 1962: Estatuto da Mulher Casada, que garante direitos civis às mulheres, como a possibilidade de trabalhar sem a autorização do marido.
- 1988: A Constituição Federal reconhece a igualdade entre homens e mulheres em direitos e deveres;
- 2006: Sancionada a Lei Maria da Penha, um dos mais importantes instrumentos de proteção contra a violência doméstica;
- 2015: Criada a Lei do Feminicídio, que torna o assassinato de mulheres por razões de gênero um crime hediondo;
- 2021: Instituída a Lei Nº 14.245 (Lei Mariana Ferrer), para coibir a revitimização de mulheres em julgamentos de crimes sexuais.

Ressaltamos ainda, a valorização e todo empenho, dedicação de todas as mulheres que em pleno século XXI, encontram ainda barreiras, mas não desistem de lutar pela igualdade de direitos. As mulheres continuam lutando, conquistando direitos, buscando respeito e igualdade numa sociedade que ainda precisa entender que serão tão capazes quanto qualquer um de desenvolver as mais diversas atividades profissionais.

Pelos motivos expostos, é com grande admiração e gratidão, que através desta Moção de Aplausos e congratulações, prestamos homenagem a todas as mulheres do nosso Brasil, em especial do município de Sanharó, pela passagem do seu dia comemorado no último dia 08 de março do corrente ano. Parabéns!

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Cordialmente,

Carlos Alexandre Almeida Silva
Vereador